



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA ABERTURA DO ENVELOPE
DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA ECONÔMICA REFERENTE A
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020, PROCESSO Nº 9.777/2020.**

Às **09:30h (nove horas e trinta minutos)** do dia **30 de julho de 2020**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Prefeitura Municipal de Guarapari - ES, nomeada pelo Decreto nº 174/2020 Secretária: Larissa Bravin de Oliveira; Membro Suplente: Karoline Tobias Puppim, Attila Teixeira Fialho - Contador, Emanuel de Oliveira Vieira - Membro Técnico, para abertura e análise dos envelopes de Habilitação e Proposta Econômica, relativo ao certame da **Tomada de Preços nº 009/2020**, processo nº 9777/2020, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECONSTRUÇÃO DA PRAÇA GILDA ALVES DOS SANTOS LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA MÔNICA NESTE MUNICÍPIO - SEMOP**, será analisada a documentação das licitantes, que entregaram os envelopes:

1. **BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, SEM REPRESENTANTE NO CERTAME**
2. **MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, SEM REPRESENTANTE NO CERTAME.**
3. **BENEVIDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SEM REPRESENTANTE NO CERTAME.**
4. **RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA, SEM REPRESENTANTE NO CERTAME.**
5. **JDJ ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA ME, SEM REPRESENTANTE NO CERTAME**
6. **REAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA-ME- SEM REPRESENTANTE NO CERTAME**
7. **CONSTRUTORA PONTA NEGRA – SEM REPRESENTANTE PRESENTE**
8. **ENGEFLEX EIRELI –SEM REPRESENTANTE NO CERTAME**
9. **MAIA ENGENHARIA EIRELI – SEMREPRESENTANTE NO CERTAME**
10. **DOM DIEGO CONSTRUTORA E INCORPORADORA – SEM REPRESENTANTE PRESENTE NO CERTAME**

Na sequência, passou-se os envelopes de habilitação e proposta econômica para conferência e assinatura dos membros presentes. Ato contínuo passou-se a abertura dos envelopes de habilitação que foram passados para conferência e rubrica. Após à conferência da documentação de habilitação dos licitantes, **ficou constatado que:** os licitantes **BENEVIDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **JDJ ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA ME** não apresentaram a declaração de compromissos assumidos, previstas no item 4.5.3, “g” e anexo XII do Edital, portanto, estão **INABILITADAS**; a empresa **RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou balanço contábil do ano de 2018, quando deveria ter apresentado o do ano de 2019, por isso, também está **INABILITADA**; com base no item 5.6 do Edital e art. 43, §3º da Lei 8.666/93, as empresas **MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, REAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA - ME e DOM DIEGO CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, complementaram suas declarações, conforme diligenciado pela COPEL, cumprindo, assim todas as exigências editalícias; ainda, embora faltante a assinatura do responsável contábil no demonstrativo da capacidade financeira da empresa **MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, os índices ali indicados foram confirmados pelo contador da comissão, estando de acordo com as exigências do Edital, restando suprida a falha. Ressalta-se, que as diligências e ponderações dessa comissão tem fundamento no art. 43, §3º da Lei 8.666/93 e nas jurisprudências do TCU no sentido de que deve ser evitado o formalismo exagerado quando a falhas de caráter formal, de fácil correção, ou esclarecimentos



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

sobre as lacunas, incoerências ou obscuridades nas informações presentes (Acórdão 1920/20-P).
Restaram habilitadas as empresas: 1) BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, 2) MEO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, 6) REAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA-ME, 7) CONSTRUTORA PONTA NEGRA, 8) ENGEFLEX EIRELI, 9) MAIA ENGENHARIA EIRELI e 10) DOM DIEGO CONSTRUTORA E INCORPORADORA. O resultado da fase de habilitação será publicado no Diário Oficial dos Municípios, quando será aberto prazo para interposição de Recursos. Nada mais tendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão presente.

LARISSA BRAVIN DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DA COPEL

ATTILA TEIXEIRA FIALHO
CONTADOR

KAROLINE TOBIAS PUPPIN
MEMBRO SUPLENTE

EMANUEL DE OLIVEIRA VIEIRA
MEMBRO TÉCNICO